

Barro (CE)., 08 de Agosto de 2013.

Senhor Presidente,

De conformidade com o preceituado no artigo 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa n.º 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa n.º 02/2008, desse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 1º Semestre de 2013** desta Municipalidade e sua respectiva certidão de publicação, nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ).

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Luiz Tavares de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR.
DD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM
Fortaleza – CE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.**, relativo ao **1º Semestre do ano de 2013**, foi divulgado em 29/07/2013, através dos sites: www.barro.ce.gov.br; www.avacon.com.br/index.php?pagina=barro e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN através do site: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de BARRO – CE., 29 de Julho de 2013.


Francisco Luiz Tavares de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.779.875,51	0,00
Pessoal ativo	17.733.830,56	0,00
Pessoal inativo e pensionista	46.044,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	299.552,12	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	299.552,12	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.480.323,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	17.480.323,39	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	31.715.729,85
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	55,12%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%

PONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64


Ceará
Governo Municipal de Barro
Consolidado


RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

Pag.: 0002

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64


Francisco Luiz Tavares de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO


Joana Maria Sobrinho de Sousa
Barro 01/06/2013
Controladora C. Interno
CPF: 022.442.323-10


José Gilvan Aquino Figueireda
Secretário Mun. De Finanças

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
Dívida mobiliária	3.512.087,95	3.332.226,88
Dívida contratual	0,00	0,00
Interna	3.512.087,95	3.332.226,88
Externa	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		
Disponibilidade de caixa bruta	826.668,81	7.508,65
Demais haveres financeiros	1.656.139,26	2.433.624,19
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	389.876,61	414.593,67
	1.219.347,06	2.840.709,21
	2.685.419,14	3.324.718,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	31.715.729,85
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	10,51%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	10,48%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
Dívida de PPP	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	3.512.087,95	3.332.226,88
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	3.512.087,95	3.332.226,88
Previdenciárias	3.512.087,95	3.335.631,20
Demais contribuições sociais	0,00	-3.404,32
Do FGTS	0,00	0,00

Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Total da dívida contratual	3.512.087,95	3.332.226,88	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Ineficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	290.983,50	415.080,41	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	33.957,04	33.957,04	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00


DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

FONTE:


Francisco Luiz Tavares de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO


Manoel Maria S. de Sousa
Diretor 018-A/2013
Controlador C. Interno
CPF: 023.423.323-70


José Gilvan Aquino Figueiredo
Secretário Mun. De Finanças

Ceará
 Governo Municipal de Barro
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2013 (até Junho)

Pag.: 0001

R\$ 1,00

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Semestre Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
Outras Garantias nos Termos da LRF		
INTERNAS (II)		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
Outras Garantias nos Termos da LRF		
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	31.715.729,85
‡ DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <§>	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Semestre Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
Outras Garantias nos Termos da LRF		
INTERNAS (VI)		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
Outras Garantias nos Termos da LRF		
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)		

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Francisco Luiz Favores de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO

Severo Maria Sobrinho de Sousa
 Secretário Municipal de Finanças

José Gilvan Aquino Figueiredo
 Secretário Mun. De Finanças

RGF Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FCTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	€ SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	31.715.729,85	100,00 €
Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III)	0,00	0,00 €
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 €
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	5.074.516,78	16,00 €
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 €
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.220.101,09	7,00 €
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V) = (IV + Iia)	0,00	0,00 €

FONTE:
 Nota :

Francisco Luiz Lavares de Araújo
 Assessor de Planejamento e Gestão
 Data: 07/06/2013
 Coordenador(a) C. Interno
 CNP: 022.422.321-70

Francisco Luiz Lavares de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO

José Gilvan Aquino Figueiredo
 Secretário Mun. De Finanças

LEF, Art. 48, - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTF	17.480.323,39	55,12%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LEF) - <8>	17.126.494,12	54,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LEF) - <8>	16.270.169,41	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	3.324.718,23	10,48%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	38.058.875,82	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	6.977.460,57	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.074.516,78	16,00%
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.220.101,09	7,00%
RESTOS A PAGAR		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor total	9.850.896,45	-856.122,47

PONTE:

Francisco Luiz Lavares de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO

Francisco Maria Sobrinho de Sousa
 Coordenador Geral de Contas
 CPF: 022.643.529-40

José Gilvan Aquino Figueiredo
 Secretário Mun. De Finanças